

Ao
Dr. Rafael Medeiros Popini Vaz
Assessor Jurídico da SMI.
NESTA

Florianópolis, 6 de março de 2026.

Referente – Processo PMF I 250894/2025

Senhor Assessor,

Em atenção ao Processo PMF I 250894/2025 e que trata da Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Restauração e Revitalização de Decks, Pontilhões e Trapiches, no Município de Florianópolis, vimos pelo presente apresentar justificativas pela ausência de um Memorial Descritivo na documentação anexada ao processo.

Conforme consta no parecer Jurídico nº 102/SMI/GAB/ASSJUR/2026 nas páginas 2/28 e 13/28, a observação de ausência de um Memorial Descritivo para o objeto da presente licitação.

A Diretoria de Projetos entende que o Memorial Descritivo não se faz necessário pois o objeto da licitação é Recuperação e Revitalização de Decks, ou seja, se trata de um serviço de manutenção de estruturas já existentes.

A metodologia adotada e as descrições dos serviços são apresentadas no Termo de Referência e no Estudo Preliminar, conforme abordado abaixo:

Rua Tenente Silveira, 60 – 4º andar – Edifício das Secretarias - Centro.
CEP: 88010-300 – Florianópolis – SC
gabinete.infraestrutura@pmf.sc.gov.br
Fone: 3251-6302

1. No Termo de Referência no item 4.4 – Serviços (páginas 07 a 22) a serem executados é apresentado detalhadamente todos os serviços e o modo operacional. De uma forma bem reduzida, consiste:
 - 1.1. Remoções;
 - 1.2. Escavações;
 - 1.3. Transportes;
 - 1.4. Fundações e Contenção;
 - 1.5. Restauração e Revitalização dos decks, passarelas, trapiches e pontilhões;
 - 1.6. Equipamentos a serem utilizados
 - 1.7. Especificações gerais.
2. No Estudo Técnico Preliminar nas páginas 10 a 19 é apresentado um relatório fotográfico demonstrando o estado de conservação das estruturas objeto da presente licitação, evidenciando a necessidade de restauração e revitalização.

CONCLUSÃO – Desta forma a Diretoria de Projetos entende que não se faz necessário a apresentação de um Memorial Descritivo específico pois as descrições das soluções e métodos executivos estão apresentadas tanto no Termo de Referência como no Estudo Técnico Preliminar.

Eram estas as nossa justificativas.

Atenciosamente,

Eng. Carlos Alberto Simone Ferrari

Diretor de Projetos

Rua Tenente Silveira, 60 – 4º andar – Edifício das Secretarias - Centro.
CEP: 88010-300 – Florianópolis – SC
gabinete.infraestrutura@pmf.sc.gov.br
Fone: 3251-6302

Rua Tenente Silveira, 60 – 4º andar – Edifício das Secretarias - Centro.
CEP: 88010-300 – Florianópolis – SC
gabinete.infraestrutura@pmf.sc.gov.br
Fone: 3251-6302

Assinaturas do documento

"Justificativa pela não adoção do Memorial Descritivo"



Código para verificação: **HIQG0C3G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS ALBERTO SIMONE FERRARI (CPF: ***.554.289-**) em 06/03/2026 às 10:45:58 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 30/10/2025 - 15:32:03 e válido até 30/10/2026 - 15:32:03.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00250894/2025** e o código **HIQG0C3G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.